

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 39.406/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.09.0019, RATIFICA a contratação direta do COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.926.240/0001-14, no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), para a contratação de empresa para disponibilização de licenças de uso mensal de solução de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais, com as funcionalidades descritas neste Termo, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com integração ao sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JR
Procurador Geral do Município

